

Aprova a proposta de aquisição de 3 (três) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, financiadas através de recursos de Programa, a serem repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Maracanaú.

RESOLUÇÃO Nº 323/2023 - CIBCE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. O Ofício Nº 127/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, que solicita a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda visando a melhoria do serviço e acesso para atendimento da demanda reprimida, melhorando a assistência à saúde da população do seu município
4. O parecer da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), contido no Processo NUP Nº 24001.0053847/2023-40 favorável à proposta de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes referidos no item 3; **resolve:**

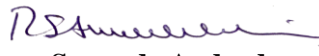
Art. 1º. Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, localizado no município de Maracanaú, conforme especificado abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	UNIDADE ASSISTIDA	Valor Unitário
Maracanaú	2806215	10553026000123004	Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda	1.728.356,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS